



PUBLICADO QUADRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA. Data: 30/05/17 Responsável: J Registro: MG075697P

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG (LEI Nº 3.987, DE 24 DE MAIO DE 2017)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS torna público o chamamento para a renovação dos seus Conselheiros para o biênio 2017/2019 e, convida as entidades civis criadas com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa; Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região – AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no município de Lagoa Santa; e ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no município de Lagoa Santa.

Como funcionará o processo:

1) Cada entidade deverá apresentar até o dia 20/06/2017, às 17:00h, sendo este prazo improrrogável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro), os seguintes documentos:

- Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas
- Ata de constituição, estatuto ou contrato social (caso exista - última alteração), além da ata da eleição da atual diretoria;
- CNPJ;
- Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, telefone de contato (fixo e móvel), email (de ambos os representantes).

2) Esta documentação será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente e pela Procuradoria do Município, caso seja necessário.

3) Será realizada reunião no dia 23/06/2017, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro), com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder o processo de escolha dos membros para composição do Conselho, escolha esta que será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, após a análise da documentação apresentada.

4) No caso de ocorrer mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira, a escolha será feita pelos próprios interessados.


Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental
CODEMA/LS